

Ordem de Início de Serviço

São Paulo, 18 de Janeiro de 2022.

Senhora Presidente

Diante do **ACEITE** da **OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** em assumir parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – **SMADS**, por meio de **Termo de Colaboração**, visando à execução do **SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA INICIAL - 15 vagas - nos distritos Liberdade, Cambuci, Sé, Bela Vista, Consolação, República, Santa Cecília e Bom Retiro**, a Supervisão de Assistência Social - **SAS / Sé**, aqui representada por Cassia Aparecida Travensolo, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 32, §§ 5º e 6º do Decreto 57.575/16 e § 2º do artigo 10 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, **denuncia Ordem de Início** à execução do serviço acima mencionado a partir de **30/01/2022**.


Cassia Aparecida Travensolo
Supervisora de Assistência Social

Supervisão de Assistência Social da Sé – SAS/ SÉ

Senhora Presidenta
ADRIANA SILVA SANTOS
D.D. Presidente da OSC ASSOCIAÇÃO CULTURAL NOSSA SENHORA DAS
GRAÇAS
Rua Chuvas de Verão, 20 – Fazenda do Carmo – SP - SP